



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



## PORTARIA Nº 107/2012

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a carência de pessoal no Quadro de Servidores e a falta de recursos financeiros para a realização de Concurso Público para contratação de pessoal,

**CONSIDERANDO** que o servidor possui amplos conhecimentos de roteiros e viagens para diversas localidades,

**CONSIDERANDO** que o servidor fica disponível para qualquer momento, inclusive nos sábados e domingos para viagens de emergências.

## RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a pagar Gratificação por Tempo Integral fixada em 80% (oitenta por cento) do nível do seu vencimento, ao servidor Agnaldo José de Paula, ocupante do cargo de Motorista do Quadro de Pessoal Efetivo.

Esta Portaria entra em vigor a partir do mês de junho de 2012, revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

## PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul - PR, 20 de junho de 2012.

Jair Sanches do Nascimento  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
Jornal do Paraná  
em 28 de junho de 2012  
edição 771